



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

004

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Frank Albert Garcia**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Estudos para a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A realidade que vivemos em nosso País atualmente, com reflexos diretos no dia a dia das cidades, já justifica esta Indicação, que trata da necessidade de estudos para a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental.

Trata-se de uma estratégia para a integração e articulação das áreas de saúde, assistência social e saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde mental no âmbito do Município.

O Programa será definido com os seguintes objetivos:

- I - promover a saúde mental da população;
- II - garantir às pessoas o acesso à atenção psicossocial;
- III - promover a relação direta entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial;
- IV - promover a educação permanente de gestores e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social;
- VI - promover atendimento, ações e palestras relacionados ao tema nas escolas e unidades de saúde do município.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

Frank Albert Garcia (Avante)
Vereador-autor